

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 207/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de dezembro de 2022, página(s) 50.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 207/2022 – DG

Interrompe as férias da servidora
Almerinda Roseane Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12.825/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 14 de dezembro de 2022, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para 28/11/2022 a 17/12/2022, da servidora ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024577, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/12/2022.

Natal, 14 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral